



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 2º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-9217 e Fax: 2022-9018 - http://www.mec.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 23000.038973/2016-92

Número e Título do Projeto:			
914BRZ1042.7 - Desenvolvimento de ações e estratégias para promover o fortalecimento das políticas de educação voltadas aos direitos humanos, à diversidade sociocultural, aos jovens e adultos, às especificidades da juventude e à inclusão.			
Natureza do Serviço	Modalidade	Nº de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	01 (uma)	Brasília-DF
Vinculação ao PRODOC			
<p>Objetivo Imediato: Desenvolver processos de consolidação e avaliação das políticas públicas voltadas para diversidade sociocultural e inclusão, implementadas pela SECADI, contribuindo para o fortalecimento de sua capacidade de planejamento, gestão, monitoramento de ações e programas, em articulação com os Sistemas de Ensino, considerando metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, Planos Distrital, Estaduais e Municipais e a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para áreas e modalidades de ensino abrangidas pela SECADI.</p> <p>Resultado 1: A partir da análise e da identificação dos desafios no processo de consolidação das políticas públicas educacionais implementadas pela SECADI indicar os avanços e as novas demandas, nos contextos do Plano Nacional e dos Planos Distrital, Estaduais e Municipais de Educação e das Diretrizes Curriculares/CNE, nos campos da educação especial, da educação em direitos humanos, da educação para a sustentabilidades ambiental, da educação escolar indígena, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais, da educação de jovens e adultos e das políticas para a juventude, qualificando a gestão de programas e ações implementados pela SECADI, em articulação com Sistemas de Ensino.</p> <p>Meta 1.3: Produzir documentos técnicos especializados, contendo propostas de diretrizes e estratégias para a qualificação do processo de consolidação das políticas públicas para diversidade sociocultural e inclusão, implementadas pela SECADI, considerando a efetividades das metas e estratégias do Plano Nacional e dos Planos Distrital, Estaduais e Municipais de Educação, nas áreas da formação de professores, técnicos e gestores dos Sistemas.</p> <p>Atividade 1.3.1: Sistematizar e analisar a implementação das políticas pertinentes às áreas de atuação da SECADI, com foco nos campos da educação especial, da educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental, da educação de jovens e adultos e das políticas para a juventude, da educação intercultural e multilíngue para os povos indígenas, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais e da educação para as comunidades tradicionais e em situação de itinerância, tendo como eixo a efetivação das metas e estratégias do Plano Nacional e dos Planos Distrital, Estaduais e Municipais de Educação.</p> <p>Atividade 1.3.2: Elaborar estudos conceituais e metodológicos que subsidiem o monitoramento da efetivação das metas e estratégias do Plano Nacional e dos Planos Distrital, Estaduais e Municipais de Educação da educação especial, da educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental, da educação de jovens e adultos e das políticas para a juventude, da educação intercultural e multilíngue para os povos indígenas, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais e da educação para as comunidades tradicionais e em situação de itinerância.</p> <p>Atividade 1.3.3: Apresentar proposta de conteúdos e referenciais para compor documentos orientadores aos parceiros, nos campos da educação especial, educação em direitos humanos, educação para a sustentabilidade socioambiental, da educação de jovens e adultos e das políticas para a juventude, da educação intercultural e multilíngue para os povos indígenas, da educação do campo, da educação escolar quilombola, da educação para as relações étnico-raciais e da educação para as comunidades tradicionais e em situação de itinerância para a formação inicial e continuada de professores, técnicos e gestores dos Sistemas de Ensino, considerando a efetivação das metas e estratégias do Plano Nacional e dos Planos Distrital, Estaduais e Municipais de Educação.</p>			
Objetivo da Contratação			

Contratação de consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de consolidação das políticas públicas voltadas para a educação escolar indígena, educação escolar quilombola, educação do campo, incluídas as populações em situação de itinerância, considerando as metas e estratégias do PNE 2014-2024, dos Planos Estaduais de Educação e as Diretrizes do Conselho Nacional de Educação voltadas para estas modalidades de educação, de forma a subsidiar o monitoramento e avaliação de programas e ações desenvolvidos pela SECADI / DPECIRER.

Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor

Diretoria de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais / DPECIRER – SECADI – Diretora

1. JUSTIFICATIVA

As modalidades de educação escolar em conformidade com projetos comunitários de cada Povo Indígena, Comunidade Quilombola, Populações do Campo em sua diversidade, incluídas as em situação de itinerância, foram possibilitadas pela Constituição Federal de 1988 que, por sua vez, ensejou legislações e normatizações posteriores que regulamentaram direitos culturais, linguísticos e educacionais reconhecidos da sociodiversidade da sociedade brasileira, na LDB/1996 e nas Diretrizes do Conselho Nacional de Educação.

A consideração das especificidades dos Povos Indígenas, das Comunidades Quilombolas, das Comunidades do Campo, com suas diferentes perspectivas socioculturais e políticas, recomenda a proposição e execução de programas e ações que contemplem a participação social de representantes desses grupos durante o processo de definição e avaliação de políticas públicas voltadas para valorização e afirmação da sociodiversidade nas políticas públicas educacionais.

A criação da SECADI, em 2004, impulsionou o desenvolvimento de programas fundamentados em princípios e concepções de reconhecimento da sociodiversidade, da interculturalidade, do multilinguismo e de participação social que implicam em diferentes referenciais para a gestão e monitoramento de programas, projetos e ações.

Em que pesem os avanços legais e a existência de projetos e de propostas pedagógicas nos Sistemas de Ensino e nas Instituições de Ensino Superior para a educação básica intercultural indígena, do campo e quilombola, existem discrepâncias entre os conteúdos dos dispositivos legais e normativos e as práticas gerenciais e administrativas dos Sistemas de Ensino, ainda descontextualizados às realidades dessas populações. Estas disparidades são comumente apontadas em Seminários, Conferências e reuniões das Comissões de assessoramento às políticas do MEC / SECADI, por representantes dos movimentos sociais.

Dessa forma, são necessários estudos e análises dos dispositivos estabelecidos nos Planos Nacional e Estaduais de Educação que forneçam subsídios para a SECADI aprimorar o monitoramento e a avaliação de programas e ações voltados para a educação escolar dessas populações.

2.ATIVIDADES E PRODUTOS ESPERADOS

2.1 Atividades referentes ao Produto I

Atividade 1 – Sistematizar e analisar informações sobre os Planos Estaduais de Educação para a educação escolar indígena, aferindo se as políticas desenvolvidas pela SECADI / MEC proporcionam o alcance da efetivação de metas e estratégias registradas.

Atividade 2 – Propor referenciais conceituais e metodológicos para o monitoramento das políticas da SECADI e da aplicação das Diretrizes do Conselho Nacional de Educação para a educação escolar indígena.

Produto I – Documento técnico contendo análise das metas e estratégias contidas nos Planos Estaduais de Educação para educação escolar indígena, incluindo proposição de referenciais conceituais e metodológicos para subsidiar o monitoramento e avaliação de programas e ações da SECADI e Diretrizes do CNE para esta modalidade de educação.

2.2 Atividades referentes ao Produto II

Atividade 1 – Sistematizar e analisar informações sobre os Planos Estaduais de Educação para a educação escolar quilombola, aferindo se as políticas desenvolvidas pela SECADI / MEC proporcionam o alcance da efetivação de metas e estratégias registradas.

Atividade 2 – Propor referenciais conceituais e metodológicos para o monitoramento das políticas da SECADI e da aplicação das Diretrizes do Conselho Nacional de Educação para a educação escolar quilombola.

Produto II – Documento técnico contendo análise das metas e estratégias contidas nos Planos Estaduais de Educação para educação escolar quilombola, incluindo a proposição de referenciais conceituais e metodológicos para subsidiar o monitoramento e avaliação de programas e ações da SECADI e Diretrizes do CNE para esta modalidade de educação.

2.3 Atividades referentes ao Produto III

Atividade 1 – Sistematizar e analisar informações sobre os Planos Estaduais de Educação para a educação do campo, avaliando se as políticas desenvolvidas pela SECADI / MEC proporcionam o alcance da efetivação de metas e estratégias registradas.

Atividade 2 – Propor referenciais conceituais e metodológicos para o monitoramento das políticas da SECADI e da aplicação das Diretrizes do Conselho Nacional de Educação para a educação do campo.

Produto III – Documento técnico contendo análise das metas e estratégias contidas nos Planos Estaduais de Educação para educação do campo, incluindo a proposição de referenciais conceituais e metodológicos para subsidiar o monitoramento e avaliação de programas e ações da SECADI e Diretrizes do CNE para esta modalidade de educação.

2.4 Atividades referentes ao Produto IV

Atividade 1 – Sistematizar metas e estratégias que integram os Planos Estaduais de Educação para a educação escolar indígena, educação escolar quilombola e educação do campo, relacionando e analisando pontos comuns e distintos presentes nas políticas desenvolvidas pela SECADI / MEC para estas modalidades de educação.

Atividade 2 – Propor conteúdos e referenciais metodológicos para subsidiar a SECADI na disseminação aos Sistemas de Ensino, Instituições de Ensino Superior e demais entidades que desenvolvem ações e programas para educação escolar quilombola, educação escolar indígena e educação do campo, com vistas à efetivação de metas e estratégias dos Planos Nacional e Estaduais de Educação e implementação das Diretrizes do Conselho Nacional de Educação para estas modalidades de educação.

Produto IV – Documento técnico contendo estudo analítico dos Planos Estaduais de Educação para educação escolar quilombola, educação escolar indígena e educação do campo, de forma a estabelecer semelhanças e diferenciações nas políticas implementadas pela SECADI e nas Diretrizes do CNE, incluindo proposição de referenciais para a interlocução com instituições relacionadas à efetivação dos PEEs.

3. VALOR TOTAL DO CONTRATO, PRAZO E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

3.1. Custo e Cronograma de Pagamento

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), para um período de até 09 (nove) meses, observando-se, para o desembolso financeiro, o cronograma indicado a seguir:

Produtos	Prazo de Entrega	Valor em R\$
Produto 1 – Documento técnico contendo análise das metas e estratégias contidas nos Planos Estaduais de Educação para educação escolar indígena, incluindo proposição de referenciais conceituais e metodológicos para subsidiar o monitoramento e avaliação de programas e ações da SECADI e Diretrizes do CNE para esta modalidade de educação.	50 dias após assinatura do Contrato	R\$ 20.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise das metas e estratégias contidas nos Planos Estaduais de Educação para educação escolar quilombola e proposição de referenciais conceituais e metodológicos para o monitoramento e avaliação de programas e ações da SECADI e Diretrizes do CNE para esta modalidade de educação.	130 dias após assinatura do Contrato	R\$ 19.000,00
Produto III – Documento técnico contendo análise das metas e estratégias contidas nos Planos Estaduais de Educação para educação do campo e proposição de referenciais conceituais e metodológicos para o monitoramento e avaliação de programas e ações da SECADI e Diretrizes do CNE para esta modalidade de educação.	190 dias após assinatura do Contrato	R\$ 18.000,00
Produto IV – Documento técnico contendo estudo analítico dos Planos Estaduais de Educação para educação escolar quilombola, educação escolar indígena e educação do campo, de forma a estabelecer semelhanças e diferenciações nas políticas implementadas pela SECADI e nas Diretrizes do CNE, incluindo proposição de referenciais para a interlocução com instituições relacionadas à efetivação dos PEEs.	270 dias após assinatura do Contrato	

	R\$ 19.500,00
VALOR TOTAL	R\$ 76.500,00

4. CRITÉRIOS E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Os produtos serão apresentados, em suas versões intermediárias, por meio eletrônico e, nas finais, em CD. O produto deverá ser apresentado em 1(uma) via digital.

Os Produtos serão pagos mediante Termo Circunstanciado e Parecer de aprovação, elaborados pela Diretoria demandante do serviço.

De acordo com as normas dos organismos internacionais o prazo para efetivação do pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do produto pelo organismo parceiro.

5. PERFIL DO CONSULTOR

a. Formação

- Graduação nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais, em instituições devidamente reconhecidas pelo MEC.
- Pós-Graduação nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais, em instituições devidamente reconhecidas pelo MEC.

b. Experiência profissional

- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em desenvolvimento de políticas educacionais;
- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em atividades de desenvolvimento e/ou monitoramento de políticas de educação em contexto de diversidade sociocultural;

c. Conhecimento desejável

- Em processos de políticas públicas sociais; ou
- Em desenvolvimento e monitoramento gestão educacional; ou
- Em acompanhamento de pesquisas ou projetos relacionados à diversidade na educação.

d. Disponibilidade para viagens de visita técnica.

6. INSUMOS

a. As atividades serão desenvolvidas em Brasília-DF, podendo ter uma previsão de viagens para o trabalho com a temática, a serem custeadas pelo Projeto, num máximo de 05 (cinco) deslocamentos – ida e volta – com o máximo de 5 diárias por deslocamento. As despesas relativas aos deslocamentos terrestres serão pagas por meio de reembolso, mediante comprovação do gasto (tickets ou recibo, conforme normas vigentes e orientações da SECADI).

b. Apoio da equipe técnica para a realização de reuniões de trabalho necessárias para a discussão do conteúdo e principais resultados do trabalho;

c. Apoio da equipe técnica para leitura do documento, críticas e sugestões;

d. Disponibilização de informações de domínio da SECADI sobre os Programas existentes para boa execução do trabalho.

e. Passagens e diárias, quando solicitadas pela Diretoria demandante.

7. NÚMERO DE VAGAS

01 (uma) vaga.

8. LOCALIDADE DE TRABALHO

Brasília-DF.

9. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA ENTREVISTA

9.1. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão realizadas por telefone, gravadas e anexadas ao Processo.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

A Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada, por e-mail, em data anterior à assinatura do contrato. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

9.2. Critérios a serem avaliados na entrevista

a) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.

b) Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 100 pontos.

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 10 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	5 pontos
Especialização na área solicitada no perfil profissional	6 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil profissional	8 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil profissional	10 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 40 pontos)		PONTUAÇÃO
2 pontos para cada ano de experiência em desenvolvimento de políticas educacionais.		Até 18 pontos
2 pontos para cada ano de experiência em desenvolvimento de políticas e/ou monitoramento de políticas de educação em contexto de diversidade sociocultural.		Até 18 pontos
Desejável	1. Em processos de políticas públicas sociais.	1 ponto
	2. Em desenvolvimento e monitoramento gestão educacional.	1 pontos
	3. Em acompanhamento de pesquisas ou projetos relacionados à diversidade na educação.	2 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação acumulativa – Máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Critério 1 - Conhecimento da legislação e normatização pertinentes à Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola e Educação do Campo.	Até 15 pontos

Critério 2 - Conhecimento dos programas e ações implementados pela SECADI na área de Educação Escolar Indígena	Até pontos	15
Critério 3 - Conhecimento das Metas do Plano Nacional de Educação, no que tange à Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola e Educação do Campo.	Até pontos	20

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens referentes à Formação Acadêmica e Experiência Profissional.

10. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção deverá ser formada por no mínimo três membros (apenas servidores efetivos, temporários ou ocupantes de cargo em Comissão). No caso de impedimento de algum membro da Comissão, a Coordenação designará um substituto por meio de Memorando encaminhado ao Gabinete.

1. Susana M. Grillo Guimarães – Matrícula SIAPE 447442;
2. Bárbara Silva Rosa – Matrícula SIAPE 1519460;
3. Divina Lúcia Bastos – Matrícula SIAPE.

11. REGIME JURÍDICO

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

Brasília, 05 de setembro de 2016.

RITA GOMES DO NASCIMENTO

Diretora de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais



Documento assinado eletronicamente por **Rita Gomes do Nascimento, Diretor(a)**, em 05/09/2016, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0368542** e o código CRC **0404C89E**.

1.